

**EDITAL DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL PARA NA EXECUÇÃO DO  
SUBPROJETO ASSEMA 116 – “RIQUEZAS DO MEARIM - ASSEMA”**

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO  
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil**

**AGÊNCIA EXECUTORA:  
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765-BR  
ACORDO DE SUBDOAÇÃO N.º 116/2018  
BANCO MUNDIAL**

**CONTRATO POR PREÇO GLOBAL**

**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO 004/2018 – 116/2018**

**Junho/2018**

## SUMÁRIO

**I – SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA**

**II – OBJETIVO**

**III – PAGAMENTO**

**IV – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**V – MODELO DO FORMULÁRIO DE OFERTA**

**VI - DADOS DA LICITAÇÃO**

**VII - HABILITAÇÃO**

**VIII - RESULTADO**

**IX- TERMO DE REFERÊNCIA**

## I – SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assunto: SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBPROJETO 116 ASSEMA – MODALIDADE “SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO” N.º 004/2018 - 116/2018 – ACORDO DOAÇÃO N.º TF 018765 BR.**

Prezado(s) Senhor(es),

**O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**, através da Comissão de Licitação, está solicitando apresentação de proposta de preço, que deverá ser enviada **por e-mail para o endereço eletrônico indicado, utilizando o quadro em anexo e juntamente a ele os documentos solicitados, imperterivelmente até as 23:59 h do dia 03 de julho de 2018** – de acordo com as Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**Tel.: 38 3218-7700**

**E-mail: [licita3@dgmbrasil.org.br](mailto:licita3@dgmbrasil.org.br)**

A finalidade é a contratação de serviço de apoio operacional para execução das atividades, junto as famílias de agricultores (as) familiares extrativistas da Região do Médio Mearim, durante a implantação e desenvolvimento de atividades produtivas do subprojeto “Riquezas do Mearim - ASSEMA” pertencente ao Acordo de Doação N.º TF 018765 BR, firmando entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Grupo Banco Mundial, e o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM) para a execução do **Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil.**

Os documentos de habilitação, serão solicitados a todos os licitantes juntamente com a proposta.

Atenciosamente,  
Departamento de Licitações  
Especialista em Aquisições  
CAA/NM

## **II - OBJETIVO**

Contratação de profissional da área de ciências agrária, para apoio operacional para execução das atividades, junto as famílias de agricultores (as) familiares extrativistas da Região do Médio Mearim, durante a implantação e desenvolvimento de atividades produtivas.

## **III - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após o aceite dos serviços, pelo Representante Legal e/ou Coordenador do Subprojeto ASSEMA (Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão) e será realizado mediante emissão do Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA que será gerado pelo CAA/NM.

O serviço contratado será pago em 07 (sete) parcelas, referente a entrega dos produtos objetos desse serviço.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – Subprojeto N.º 116 – ASSEMA.

## **IV – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato é previsto 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**V – MODELO DO FORMULÁRIO DE OFERTA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAA/NM

Rua Douro Veloso, N. º 151 – Centro - Montes Claros/MG.

Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação N. º TF018765

Subprojeto N. º 116 – ASSEMA

**Ref.: Solicitação de Cotação 004/2018 – 116/2018 – Serviço de Apoio operacional para execução das atividades do subprojeto 116 – “Riquezas do Mearim - ASSEMA”.**

Apresento V.S<sup>ª</sup>. proposta do prestador \_\_\_\_\_ inscrita no CPF  
n.º \_\_\_\_\_ residente em  
\_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e-mail  
\_\_\_\_\_, para execução dos serviços abaixo relacionados:

UNIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINANCEIRA (R\$)
		SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Definir as áreas de implantação das hortas e dos agroquintais com SAFs, junto as famílias;</li><li>➤ Dar treinamentos às famílias para a preparação de defensivos naturais e cobertura morta;</li></ul>			

		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Orientar as famílias sobre os tratamentos culturais com base nos princípios agroecológicos;</li> <li>➤ Organizar “Expedição Ecológica”, de avaliação da degradação das margens do Rio Mearim, no entorno das comunidades beneficiárias do projeto;</li> <li>➤ Organizar “Caminhada Ecológica” de coleta do lixo às margens do Rio Mearim e das comunidades beneficiárias do projeto;</li> <li>➤ Dar treinamento junto as famílias do processo de decantação da água do rio que será utilizada na irrigação das hortas;</li> <li>➤ Mapear e georeferenciar as famílias das comunidades beneficiárias do projeto que precisam do CAR;</li> <li>➤ Orientar as famílias para o preparo das áreas (limpeza e proteção);</li> <li>➤ Organizar, mutirão comunitário para montagem das casas de vegetação (estufas);</li> <li>➤ Montar os sistemas de irrigação junto as famílias;</li> <li>➤ Orientar a definição do local de construção da unidade de processamento de Azeite de Babaçu e acompanhar os serviços de construção;</li> <li>➤ Organizar treinamento prático em segurança do trabalho na unidade de beneficiamento do babaçu e treinamento em higiene para o processamento de alimentos;</li> <li>➤ Mobilizar e sensibilizar as famílias para participar do mutirão de reflorestamento;</li> <li>➤ Reflorestamento das margens do Rio Mearim.</li> <li>➤ Orientar as famílias sobre a participação nos espaços de comercialização de alimentos no âmbito da agricultura familiar agroecológica e mercado justo.</li> <li>➤ Organizar reuniões comunitárias para avaliação do projeto.</li> </ul>			
--	--	---	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apoiar a execução técnica do Projeto.</li> <li>➤ Apoiar a inserção das informações de atividades no SIGCAA.</li> </ul>			
--	--	---	--	--	--

<b>VALOR TOTAL / PREÇO GLOBAL</b>	
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	

**A proposta de preços deverá ser válida, no mínimo, até dia 01/08/2018 (trinta dias corridos, contados da data limite fixada para envio da proposta (03/07/2018)).**

Declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Caso seja adjudicado o objeto da licitação, comprometo-me a fornecer os seguintes dados:

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Tel./Fax/Email:

CEP:

Cidade:

UF:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:





<b>RT – 3</b>	15%					X							
<b>RT – 4</b>	15%							X					
<b>RT – 5</b>	15%									X			
<b>RT – 6</b>	15%											X	
<b>RT – 7</b>	15%												X

#### 6- Condições especiais de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após o aceite dos serviços, pelo Representante Legal e/ou Coordenador do Subprojeto do ASSEMA e será realizado mediante emissão do Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA que será gerado pelo CAA/NM, em nome do(a) Contratado(a).

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo(a), sendo o recolhimento desses deduzido/realizados pelo Contratante.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

### VII – HABILITAÇÃO

#### 1- Documento de Habilitação

Os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta financeira, os seguintes documentos:

- Comprovação de possuir, no mínimo, graduação em curso superior em uma das seguintes áreas: Agronomia, Recursos florestais/engenharia florestal, Educação do Campo, Técnico em Agricultura, Técnico Agropecuário, Técnico em Agroecologia;
- Comprovação de habilidades em georeferenciamento e elaboração de CAR (Cadastro Ambiental Rural);
- Experiência em desenvolvimento rural sustentável (SAF's, Agroextrativismo, Manejo florestal), voltado para a Agricultura Familiar;
- Comprovação, por meio de entrega de relatórios, de possuir habilidades em elaboração de relatórios descritivos com fluência escrita na língua portuguesa;
- Comprovação de ser habilitado na categoria A, ou B ou AB até a data da contratação;

A não apresentação dos documentos de habilitação na forma do item 1 por falta de comprovação dos requisitos solicitados haja motivos que resultem na inabilitação do licitante convidado, resultará em desclassificação de sua proposta sendo convidado o próximo licitante na ordem de classificação.

### VIII – RESULTADO

O resultado desta Solicitação de Cotação encaminhado a todos os participantes via correio eletrônico, pelo Setor de Licitações do Programa DGM/FP/Brasil.

Montes Claros - MG, 19 de junho de 2018.

## IX – TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETIVO

Contratação de profissional da área de ciências agrária, para apoio operacional para execução das atividades, junto as famílias de agricultores (as) familiares extrativistas da Região do Médio Mearim, durante a implantação e desenvolvimento de atividades produtivas.

### ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Componente 1** – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptativas;

**Subcomponente 1-A** – Iniciativas Comunitárias – Subjetos de Gestão de Recursos Naturais.

### LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Município de Pedreiras/MA, que dista 280 quilômetros da capital (São Luís), na comunidade tradicional extrativista do babaçu Santa Cantídia, São Sebastião, Tira Leite, Cocalim e Bom Lugar. Essas comunidades estão às margens do Rio Mearim, sob forte influência da zona de floresta de babaçu, localizada no centro do cerrado maranhense na Microrregião do Médio Mearim.

### ATIVIDADES

1. Definir as áreas de implantação das hortas e dos agroquintais com SAFs, junto as famílias;
2. Dar treinamentos às famílias para a preparação de defensivos naturais e cobertura morta;
3. Orientar as famílias sobre os tratos culturais com base nos princípios agroecológicos;
4. Organizar “Expedição Ecológica”, de avaliação da degradação das margens do Rio Mearim, no entorno das comunidades beneficiárias do projeto;
5. Organizar “Caminhada Ecológica” de coleta do lixo às margens do Rio Mearim e das comunidades beneficiárias do projeto;
6. Dar treinamento junto as famílias do processo de decantação da água do rio que será utilizada na irrigação das hortas;
7. Mapear e georeferenciar as famílias das comunidades beneficiárias do projeto que precisam do CAR;
8. Orientar as famílias para o preparo das áreas (limpeza e proteção);
9. Organizar, mutirão comunitário para montagem das casas de vegetação (estufas);
10. Montar os sistemas de irrigação junto as famílias;
11. Orientar a definição do local de construção da unidade de processamento de Azeite de Babaçu e acompanhar os serviços de construção;
12. Organizar treinamento prático em segurança do trabalho na unidade de beneficiamento do babaçu e treinamento em higiene para o processamento de alimentos;
13. Mobilizar e sensibilizar as famílias para participar do mutirão de reflorestamento;
14. Reflorestamento das margens do Rio Mearim.
15. Orientar as famílias sobre a participação nos espaços de comercialização de alimentos no âmbito da agricultura familiar agroecológica e mercado justo.
16. Organizar reuniões comunitárias para avaliação do projeto.
17. Apoiar a execução técnica do Projeto.
18. Apoiar a inserção das informações de atividades no SIGCAA

## PRODUTOS

7 (Sete) Relatórios Técnicos, constando de plano de trabalho, descrição das atividades desenvolvidas, atas de reuniões realizadas e respectivas listas de presença e registro fotográfico, textos mensais para divulgação das atividades desenvolvidas pelo Subprojeto para divulgação em mídias sociais das implantações dos 3 agroquintais com SAF's biodiversos; da Expedição e Caminhada Ecológica das áreas de degradação das margens do Rio Mearim do entorno das comunidades beneficiárias e da caminhada Ecológica; do mapeamento de famílias que ainda não possuem CAR; da implantação de 6 casas de vegetação (estufas) montadas para plantio de hortaliças; dos 6 sistemas de irrigação instalados e 6 das hortas implantadas; do processo de construção da unidade de processamento de Azeite de Babaçu e dos treinamentos de prática em segurança do trabalho e higiene para o processamento de alimentos e; da atividade de reflorestamento das margens do Rio Mearim do entorno das comunidades beneficiárias do projeto;

## FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Relatórios técnicos em formato digital, sendo apresentados em Língua Portuguesa, ser objetivos, em linguagem clara e didática, propiciando uma boa compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Especificação.

## CRONOGRAMA, PRODUTOS E PERCENTUAIS DE PAGAMENTO

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Especificação Referência é de 12 meses. Os respectivos produtos, prazos de apresentação e percentuais de pagamento dos mesmos estão descritos na tabela a seguir:

Produtos	Percentuais para pgto	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
RT – 1	10%	X											
RT – 2	15%			X									
RT – 3	15%					X							
RT – 4	15%							X					
RT – 5	15%									X			
RT – 6	15%											X	
RT – 7	15%												X

O prazo de análise dos produtos será de até 05 dias após a entrega. Caso sejam necessárias readequações após análise para fins de aprovação, se reinicia a contagem do prazo. A análise e aprovação será feita pela Coordenação ou Representante legal da Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão - ASSEMA.

Após aprovação formal será submetido ao CAA/NM para pagamento. O prazo de pagamento será de até 10 dias corridos.

#### **QUALIFICAÇÃO DO APOIO OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Comprovação de possuir, no mínimo, graduação em curso superior em uma das seguintes áreas: Agronomia, Recursos florestais/engenharia florestal, Educação do Campo, Técnico em Agricultura, Técnico Agropecuário, Técnico em Agroecologia;
- Comprovação de habilidades em georeferenciamento e elaboração de CAR (Cadastro Ambiental Rural);
- Experiência em desenvolvimento rural sustentável (SAF's, Agroextrativismo, Manejo florestal), voltado para a Agricultura Familiar;
- Comprovação, por meio de entrega de relatórios, de possuir habilidades em elaboração de relatórios descritivos com fluência escrita na língua portuguesa;
- Comprovação de ser habilitado na categoria A, ou B ou AB até a data da contratação;

#### **INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE**

Serão fornecidos pelo Contratante, um sistema para monitoramento dos trabalhos, assim como um Tablet, para a Associação, disponibilizado para prestações de contas e registro do desenvolvimento das atividades e do projeto.

#### **PREVISÃO DE VIAGENS**

As despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem do apoio operacional, quando necessárias, não estão incluídas no valor dos produtos. As passagens aéreas serão adquiridas diretamente pela contratante. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção serão custeadas pela Contratante, mediante concessão de diárias ou contratação direta de serviços.

#### **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO**

A Diretoria da Associação, junto com a comunidade, serão responsáveis pelo acompanhamento e supervisão geral das atividades.

#### **PROPRIEDADES**

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Especificação, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo Contratado para outros fins com expressa autorização do Contratante.

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O contratado será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo, sendo o recolhimento desses deduzido/realizados pelo Contratante.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.